



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

REQUERIMENTO VERBAL Nº 219/2024

Requeiro a mesa, depois de ouvido em plenário e cumprida as formalidades do Regimento Interno que seja aprovado um **VOTO DE APLAUSO** a **GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXMA. SRA. RAQUEL LYRA, PELA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE COZINHAS COMUNITÁRIAS PELO INTERIOR DE PERNAMBUCANO, GARANTINDO ALIMENTAÇÃO SEGURA PARA OS MAIS NECESSITADOS.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e demais Vereadores, venho através deste requerimento fazer este apelo, de **VOTO DE APLAUSO** para a Excelentíssima Governadora do Estado de Pernambuco, Sra. Raquel Lyra, em reconhecimento à sua notável iniciativa na construção e manutenção de cozinhas comunitárias nos municípios do interior de nosso Estado, fornecendo alimentação de qualidade para os mais carentes.

A Governadora Raquel Lyra tem demonstrado um profundo compromisso com o bem-estar e a dignidade dos cidadãos pernambucanos, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Suas ações na construção e operação das cozinhas comunitárias têm sido uma fonte crucial de apoio para os mais necessitados, garantindo não apenas uma alimentação adequada, mas também promovendo a solidariedade e o senso de comunidade em todo o Estado.

As cozinhas comunitárias são um exemplo inspirador de como o governo pode agir de maneira eficaz para enfrentar as desigualdades e garantir o direito fundamental à alimentação para todos os cidadãos. Além disso, essas iniciativas contribuem significativamente para o combate à fome e à desnutrição, promovendo assim uma sociedade mais justa e equitativa. Ficamos na expectativa que nosso município no futuro próximo possa ser agraciado com esse programa.

Portanto, solicitamos que esta Casa aprove e envie esta Moção de Aplauso à Governadora Raquel Lyra, reconhecendo e celebrando seu compromisso contínuo com o bem-estar dos pernambucanos mais necessitados. Dá conhecimento também a Vice Governadoria, a Secretaria Estadual Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, Casa Civil do Estado e a Casa Militar.

**APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS**

EM: 17/06/2024

Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

Plenária Benedito de Souza Ferreira, 17 de junho de 2024.

**WELLINGTON ANDRADE
VEREADOR**

**Ninho de Enildo
Vereador**

**WELLINGTON BISPO DE ANDRADE
Vereador
Matricula 38-1**